

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Pregão Eletrônico nº 006/2023

Processo nº 769/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel Senac Barreira Roxa.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação informa que foi constatado equívoco no Instrumento Convocatório divulgado, precisamente no que diz respeito às exigências relacionadas a proposta e habilitação. Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública errata com a supressão dos itens 6.2.5.1 e 7.1.4.4 do Edital e item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ERRATA Nº 01

No Edital:

ONDE SE LÊ:

6.2.4 Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência (NOME DO PRODUTO e MARCA/FABRICANTE);

6.2.4.1 Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sessão de abertura da proposta.

6.2.4.1.1 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.2.5 Anexo à Proposta, deverão ser apresentados seguintes documentos:

6.2.5.1 Laudo de Irritabilidade Dérmica das marcas ofertadas para os itens: 17 e 18.

(...)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente fornece/forneceu satisfatoriamente produtos similares e compatíveis com o que é exigido neste Edital, conforme modelo sugerido no Anexo IV, Documento 1;

7.1.4.2 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

7.1.4.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

7.1.4.4 Apresentação do Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa licitante.

No Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento satisfatório de materiais similares ao objeto proposto neste Termo. O Atestado deverá conter a data de execução, natureza e os dados completos do emitente, incluindo telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do atestado.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. A empresa licitante deverá apresentar Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa.

8.2. Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação do SENAC/RN, juntamente com as propostas de preços, os seguintes documentos:

8.2.1. Laudo de Irritabilidade Dérmica: itens: 17 e 18

No Edital:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

LEIA-SE:

6.2.4 Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência (NOME DO PRODUTO e MARCA/FABRICANTE);

6.2.4.1 Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sessão de abertura da proposta.

6.2.4.1.1 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação. 6.2.5 Anexo à Proposta, deverão ser apresentados seguintes documentos:

(...)

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente fornece/forneceu satisfatoriamente produtos similares e compatíveis com o que é exigido neste Edital, conforme modelo sugerido no Anexo IV, Documento 1;

7.1.4.2 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

7.1.4.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

No Termo de Referência:

LEIA-SE:

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento satisfatório de materiais similares ao objeto proposto neste Termo. O Atestado deverá conter a data de execução, natureza e os dados completos do emitente, incluindo telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do atestado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



9h.

Informamos que a **sessão licitatória** ficará mantida para o dia 14 de fevereiro de 2023, às

Encaminhamos este documento a todos que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site.

Natal, RN, 02 de fevereiro de 2023.

Thaísa Cabral Albuquerque
Comissão de Licitação do Senac Rio Grande do Norte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br